

## **CHAMADA INTERNA Nº 02: EDITAL PROEPPI Nº 04/2018**

### **PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPPI/IFPR, por meio de sua Diretoria de Pesquisa – DIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a Chamada Interna do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, vinculada ao Edital Interno Unificado de Pesquisa PROEPPI nº 04/2018 e seus resultados, destinada a conceder bolsas de iniciação científica para estudantes da graduação vinculados a projetos de pesquisa.

#### **1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Instituto Federal do Paraná é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) destinado a estudantes do Ensino Superior. Sua finalidade é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes mediante sua participação em atividade de pesquisa orientada por pesquisador qualificado.

1.2. Os objetivos do PIBIC são:

1.2.1. Apoiar projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação das regiões atendidas pelo IFPR, em qualquer área do conhecimento.

1.2.2. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

1.2.3. Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional.

1.2.4. Estimular pesquisadores a envolver estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

1.2.5. Proporcionar ao bolsista a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, resultados da investigação científica.

1.2.6. Possibilitar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

1.3. Estão sendo disponibilizadas nesta Chamada 45 bolsas para estudantes regularmente matriculados nos Cursos Superiores ofertados pelo IFPR, conforme tabela do **Anexo XIV**.

1.3.1. As bolsas PIBIC são disponibilizadas nas seguintes modalidades, de acordo com a agência de fomento, seguindo a ordem de classificação dos projetos:

- a) PIBIC/ CNPq – 12 bolsas – projetos 1 a 12;
- b) PIBIC-Af/ CNPq – 3 bolsas – projetos 13 a 15;
- c) PIBIC/ FA – 8 bolsas – projetos 16 a 23;
- d) PIBIS/ FA<sup>1</sup> – 7 bolsas – projetos 24 a 30;
- e) PIBIC/ IFPR – 15 bolsas – projetos 31 a 45.

1.4. A vigência das bolsas é de 12 (doze) meses.

1.5. O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, e será depositado em conta corrente do bolsista, no **Banco do Brasil**.

1.5.1. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua.

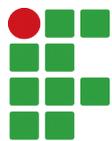
1.5.2. Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas.

1.5.3. O valor recebido por cada estudante é pessoal e intransferível, não sendo permitida a divisão da bolsa entre dois ou mais estudantes.

## **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

2.1. Possuir no mínimo o título de mestre e ter experiência em atividades de pesquisa científica ou em desenvolvimento tecnológico

1) PIBIS FA é o programa de bolsas para alunos de graduação que ingressaram por ações afirmativas (cotas).



2.2. Assumir compromisso formal com as atividades de orientação do bolsista, inclusive na elaboração dos relatórios parcial e final, avaliando-o nas diversas etapas do projeto.

2.3. Assegurar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho por parte do bolsista, adotando, inclusive, as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético e legal para a execução das atividades.

2.4. Incluir o nome do bolsista nas publicações e trabalhos relacionados ao projeto aprovado neste Edital, inclusive aqueles apresentados em Congressos ou Seminários.

2.5. Preencher mensalmente o formulário de frequência do bolsista, **disponível nos últimos 5 (cinco) dias de cada mês**, para que se efetue o pagamento da bolsa. O não preenchimento deste formulário no prazo indicado implicará em não pagamento da bolsa.

2.5.1. Em caso de atraso a frequência deverá ser preenchida no mês seguinte, acompanhada de justificativa.

2.5.2. Não serão aceitas frequências com mais de 1 (um) mês de atraso.

2.5.3. O orientador que deixar de preencher a frequência do bolsista por duas vezes, sem justificativa, perderá o direito à cota, sendo esta repassada a outro projeto.

2.5.4. Quando a presença do bolsista não for integral o orientador deverá apresentar um plano de reposição para o mês seguinte.

2.6. Orientar o bolsista na elaboração do Relatório Técnico Parcial (**Anexo IX**), o qual deverá ser enviado apenas eletronicamente à DIPE a partir de 01/02/2019 até 28/02/2019, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O relatório deverá conter assinatura do bolsista e do orientador aprovando seu conteúdo.

2.6.1. **O orientador que não observar o prazo de envio do relatório parcial, sem justificativa, perderá o direito à cota, sendo esta repassada a outro projeto.**

2.7. Orientar o bolsista na elaboração do Relatório Técnico Final (**Anexo IX**), contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, e enviar apenas eletronicamente a partir de 01/08/2019 até o dia 15/08/2019, através do e-mail [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O relatório deverá conter parecer do orienta-

dor e assinaturas do bolsista e do orientador. Junto com o relatório deverá ser enviado o Questionário Final para Bolsistas de Iniciação Científica (**Anexo X**).

2.7.1. **O orientador que não observar o prazo de envio do relatório final, sem justificativa, ficará em débito com a PROEPPI.**

2.8. Assinar com o bolsista o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

2.9. A orientação deve ser **presencial**.

2.10. Cumprir as normas do Programa PIBIC.

2.11. Divulgar o nome do IFPR, da Fundação Araucária e/ou do CNPq nas publicações, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a esta Chamada.

2.12. Comunicar à DIPE/ PROEPPI casos de impedimento eventual, licenças ou afastamentos de qualquer natureza.

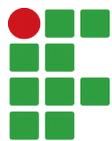
2.12.1. Em caso de afastamento do orientador, o vice-coordenador ou outro colaborador do projeto deverá assumir a orientação do bolsista.

2.12.2. Caso não haja colaboradores que possam assumir a orientação do estudante a bolsa retornará à DIPE/PROEPPI.

2.12.3. O orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Orientador (**Anexo XI**), e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br). O novo orientador deverá enviar também o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**) e uma nova Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**), com ambas assinaturas, sob pena de cancelamento da bolsa.

2.13. Em caso de substituição ou desistência do bolsista, o orientador deverá preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (**Anexo XII**) e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), juntamente com um Relatório Técnico (**Anexo IX**) relativo ao período de atividade do bolsista desistente, a Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**) e demais documentos do bolsista substituto (conforme Artigo 5.1. desta Chamada).

2.14. Em caso de desistência da bolsa, o orientador deverá preencher o Termo de Cancelamento da Bolsa (**Anexo XIII**) e enviá-lo à DIPE/PROEPPI através do endereço eletrônico [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br), juntamente com um Relatório Técnico (**Anexo IX**) relativo ao período de atividade do bolsista.



### **3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do IFPR e possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas.

3.2. Não estar cursando o último período.

3.3. Não ter vínculo empregatício.

3.4. Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

3.5. Desenvolver em conjunto com seu orientador plano de atividades da pesquisa a ser realizada, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. **O não cumprimento da carga horária, sem justificativa e reposição, implicará em cancelamento da bolsa.**

3.6. É vedado o acúmulo desta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

3.7. Desempenhar adequadamente e com responsabilidade suas atividades, de acordo com o projeto.

3.8. Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel, em evento de divulgação científica promovido em seu *campus*.

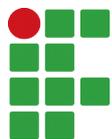
3.9. Elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

3.9.1. O Relatório Técnico Parcial (**Anexo IX**) deverá ser enviado eletronicamente à DIPE/PROEPPI de 01/02/2019 até 28/02/2019. **O não envio do relatório dentro do prazo, sem justificativa, implicará em cancelamento da bolsa.**

3.9.2. O Relatório Técnico Final (**Anexo IX**), com as assinaturas originais, deverá ser enviado eletronicamente à DIPE/PROEPPI de 01/08/2019 até 15/08/2019, contendo as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados. Junto com o relatório deverá ser enviado o Questionário Final para Bolsistas de Iniciação Científica (**Anexo X**).

3.10. Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com sua participação efetiva.

3.11. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária, do CNPq ou do IFPR como financiadores do PIBIC nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de



divulgação, patentes e outras atividades cujos resultados estejam associados a esta Chamada.

3.12. Assinar com o orientador o Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**).

3.13. Em caso de desligamento, preencher o Termo de Desligamento do Bolsista (**Anexo XII**) e elaborar um Relatório Técnico (**Anexo IX**) relativo ao período de desenvolvimento de atividades.

3.14. **Requisitos adicionais para bolsista PIBIS/ FA:**

3.14.1. Ser estudante oriundo de escola pública, tendo cursado no mínimo duas das últimas quatro séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio em escola pública municipal, estadual ou federal, sendo possível a exceção de um ano letivo (3º ano do ensino médio) cursado em escola particular, além de não possuir nenhum curso superior concluído.

3.14.2. Ter ingressado no IFPR por meio de cota social.

3.14.3. Estar frequentando curso de graduação há no mínimo um semestre.

3.15. **Requisitos adicionais para bolsista PIBIC-Af/ CNPq:**

3.15.1. Ter ingressado no IFPR por meio de ações afirmativas

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA**

4.1. Caberá ao orientador realizar o processo seletivo de bolsista para o Programa PIBIC elaborando e divulgando amplamente (no site do *campus*, mural, sala de aula) um cronograma e os critérios de seleção de bolsistas.

4.2. A inscrição do bolsista deverá ser protocolada no *campus*.

4.3. O processo de seleção deverá incluir a análise do histórico escolar:

<b>Histórico Escolar</b>
O estudante deve possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas
Na avaliação do histórico os candidatos não receberão nota. Serão considerados aptos ou inaptos.

4.4. O processo de seleção poderá também incluir prova escrita e entrevista, ambas sobre o tema do projeto.

**4.5. O estudante não deverá possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador.**

4.6. O resultado classificatório deverá ser amplamente divulgado no *campus*.

4.7. Toda documentação referente ao processo seletivo do estudante deverá ser arquivada pelo orientador para fins de auditoria.

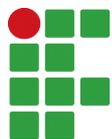
4.8. O orientador deverá encaminhar à DIPE/PROEPPI, eletronicamente, um documento assinado descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos.

## **5. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**

5.1. Para a implementação da bolsa o orientador deverá enviar à DIPE/PROEPPI, **pelo email [dipe.bolsa@ifpr.edu.br](mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br)**, a seguinte documentação:

- a) Termo de Efetivo Exercício (**Anexo I**);
- b) Ficha de Inscrição do Bolsista (**Anexo II**);
- c) Cópia de RG e CPF do bolsista;
- d) Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Declaração de matrícula do estudante em curso superior do IFPR;
- g) Declaração da Secretaria Acadêmica da forma de ingresso no IFPR: se por meio de cota social/racial ou ampla concorrência;
- h) Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (**Anexo III**);
- i) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV**);
- j) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V**);
- k) Documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos, assinado pelo orientador;
- l) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);
- m) Plano de Trabalho para o Bolsista PIBIC/ FA (**Anexo VII**) ou para o Bolsista PIBIS/ FA (**Anexo VIII**), com assinaturas originais.

## **6. DA INADIMPLÊNCIA COM A PROEPPI**



6.1. É dever do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) assumir todas as responsabilidades elencadas na presente Chamada e cumprir todas as normas, especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do orientador.

6.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela Chamada (Item 7 desta Chamada), como por exemplo os de envio de relatórios parcial e final, implicará em inadimplência do(a) coordenador(a) e do(a) vice-coordenador(a) frente à PROEPPI.

6.3. Após a regularização das pendências relacionadas a esta Chamada o(a) coordenador(a) e o(a) vice-coordenador(a) **deverão aguardar um período de 2 (dois) anos para submissão de novas propostas à PROEPPI.**

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	VIA
Processo seletivo para bolsistas	até 07/07/2018	<i>Campus</i>
Envio da documentação à DIPE/PROEPPI	até 15/07/2018	cópias digitalizadas para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *
Início das atividades dos bolsistas	01/08/2018	<i>Campus</i>
Preenchimento e envio da frequência mensal	Últimos 5 (cinco) dias de cada mês	Formulário eletrônico
Envio do relatório técnico parcial	01/02/2019 a 28/02/2019	anexo IX preenchido e enviado para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *
Envio do relatório técnico final	01/08/2019 a 15/08/2019	anexo IX preenchido e enviado para o e-mail <a href="mailto:dipe.bolsa@ifpr.edu.br">dipe.bolsa@ifpr.edu.br</a> *

\* Não é necessário encaminhar os arquivos originais

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações desta Chamada.

7.2. Caso a entrega da documentação solicitada no item 5.1. não ocorra no prazo estabelecido nesta Chamada a bolsa será repassada ao próximo projeto na ordem de classificação.

7.3. É **vedada** a indicação do bolsista para exercer atividades indiretas como apoio administrativo ou operacional.

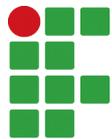
7.4. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado pela DIPE em caso de não cumprimento, por parte do bolsista ou do orientador, do compromisso com o Programa.

7.5. Os casos omissos serão analisados e decididos pela DIPE/PROEPPI.

Curitiba, 29 de junho de 2018.

**Tatiana Oliveira Couto Silva**  
Diretora de Pesquisa - PROEPPI  
Instituto Federal do Paraná

**Marcelo Estevam**  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Instituto Federal do Paraná



## **Anexo I**

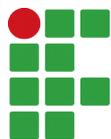
### **TERMO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

Atesto, para fins de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, que o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, do *campus* \_\_\_\_\_, encontra-se em efetivo exercício, não estando em período de licença ou afastamento de qualquer natureza.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura e Carimbo do(a) GT-Pessoas**  
**Nome:**



## Anexo II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) BOLSISTA

#### 1. Identificação do Projeto

Título do

Projeto: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/ IFPR ( ) PIBIC/ CNPq ( ) PIBIC-Af/ CNPq ( ) PIBIC/ FA ( ) PIBIS FA

Vigência da Bolsa: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 2. Identificação do(a) orientador(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (Institucional): \_\_\_\_\_

Link para o Currículo \_\_\_\_\_

Lattes: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

#### 3. Identificação do(a) estudante bolsista

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre/Ano: \_\_\_\_\_

Ingresso por cota? ( ) Sim - Qual? \_\_\_\_\_

( ) Não

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Link para o Currículo \_\_\_\_\_

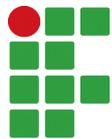
Lattes: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, nº, bairro, cidade): \_\_\_\_\_

#### 4. Dados bancários do bolsista

*(Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas)*

Banco: Banco do Brasil - 001



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Bolsista**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a)**

## Anexo III

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

#### **1. São deveres do(a) bolsista:**

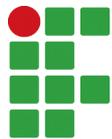
- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 04/2018 - Chamada Interna PIBIC;
- 1.2. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado em curso de graduação e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.4. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador;
- 1.5. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº04/2018 - Chamada Interna PIBIC;
- 1.6. Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 04/2018 - Chamada Interna PIBIC não sejam cumpridas;
- 1.7. Participar de evento de divulgação científica e elaborar os relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

#### **2. São deveres do(a) orientador(a):**

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº04/2018 - Chamada Interna PIBIC;
- 2.2. Estar adimplente com a PROEPPI e com o COPE de seu *Campus*;
- 2.3. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o bolsista;
- 2.4. Informar a DIPE/PROEPPI, **no prazo de até 15 dias**, sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de *campus*; exoneração da instituição (professor(a) orientador(a)) e demais motivos;
- 2.5. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- 2.6. Enviar a frequência do bolsista dentro do prazo estabelecido;
- 2.7. Orientar o(a) bolsista na elaboração dos relatórios parcial e final.

Declaram estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

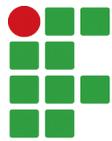
---

---

**Assinatura do(a) Bolsista**

**do(a) Orientador(a)**

**Assinatura**



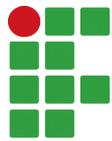
## Anexo IV

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) \_\_\_\_\_ regularmente \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ curso  
\_\_\_\_\_, do *Campus*  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir  
qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de  
bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital  
PROEPPPI nº 04/2018. Declaro ainda que estou ciente de que o não  
cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Bolsista**



**Anexo V**

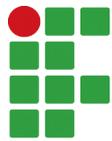
**AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS**

**(Para menores de dezoito anos)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, responsável pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
devidamente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, *Campus* \_\_\_\_\_, autorizo o(a) referido(a) estudante a desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica no projeto \_\_\_\_\_, sob orientação do(a) Servidor(a) \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Responsável**



## Anexo VI

### **QUESTIONÁRIO INICIAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

Nome:

\_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

Campus:

\_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/ IFPR ( ) PIBIC/ CNPq ( ) PIBIC-Af/ CNPq ( ) PIBIC/  
FA ( ) PIBIS FA

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Nome:

\_\_\_\_\_ do

Projeto: \_\_\_\_\_

#### **3. Quais são suas expectativas com relação à Iniciação Científica? (O que você espera desta atividade?)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **4. Qual seu entendimento sobre o projeto no qual participará? (O que você sabe sobre o assunto?)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **5. Na sua opinião, qual é o papel do orientador no desenvolvimento das atividades de iniciação científica?**

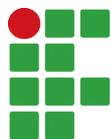
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Anexo VII

Chamada Pública 02/2018 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIC & PIBIT)

### ANEXO III - PLANO DE TRABALHO PARA O BOLSISTA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Protocolo	
Instituição onde será desenvolvido o projeto/Campus	
Coordenador Institucional	Elisângela Valevein Rodrigues
Orientador (Docente/Pesquisador responsável)	
Modalidade de Bolsa	
Bolsista	
Título do projeto de pesquisa	
Período previsto para desenvolvimento do Projeto	___/___/___ a ___/___/___

#### 2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
5
6
(adicionar mais linhas se necessário)

#### 3. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data:	
<i>Assinatura do Bolsista</i>	<i>Assinatura do Orientador</i>
<i>Assinatura do Pai ou Responsável (para menores de 18 anos)</i>	<i>Assinaturas do Coordenador da Proposta e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente nos Institutos de Pesquisa</i>

## Anexo VIII

Chamada Pública 03/018 - Programa Institucional de Apoio a Inclusão Social - Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS 2018

### Anexo III - Plano de Trabalho para o Bolsista

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<i>Protocolo</i>	
<i>Instituição/Campus onde será desenvolvido o projeto</i>	
<i>Coordenador Institucional</i>	Gutemberg Ribeiro
<i>Orientador (Docente/Pesquisador responsável)</i>	
<i>Bolsista</i>	
<i>Título do projeto de pesquisa</i>	
<i>Período previsto para desenvolvimento do Projeto</i>	____/____ a ____/____

#### 2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
4
5
6
(adicionar mais linhas se necessário)

#### 3. ASSINATURAS

<i>Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.</i>	
Local e data:	
<i>Assinatura do Bolsista</i>	<i>Assinatura do Orientador</i>
<i>Assinatura do Pai ou Responsável (para menores de 18 anos)</i>	<i>Assinaturas do Coordenador da Proposta e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou equivalente</i>

## Anexo IX

### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PESQUISA - ELABORADO PELO(A)** **BOLSISTA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Bolsista: \_\_\_\_\_

Programa: ( ) PIBIC/ IFPR ( ) PIBIC/ CNPq ( ) PIBIC-Af/ CNPq ( ) PIBIC/  
FA ( ) PIBIS FA

Natureza do Relatório: ( ) Parcial ( ) Final

#### **2. ENCAMINHAMENTO DAS ATIVIDADES**

2.1. Resumo do projeto: *(mínimo de 200 e máximo de 300 palavras. Este resumo deverá ser atualizado, ou seja, contemplar todas as etapas que foram desenvolvidas).*

2.2. Atividades desenvolvidas no período: *(relatar as etapas cumpridas até o momento).*

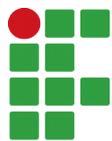
2.3. Material e Método utilizado:

2.4. Resultados obtidos: *(Descrever de forma detalhada todos os resultados obtidos até o momento. Podem ser incluídas figuras e/ou tabelas).*

2.5. Dificuldades encontradas:

2.6. Discussão: *(Produzir uma discussão baseada nos resultados obtidos e dados da literatura).*

2.7. Situação Atual do Projeto (APENAS PARA RELATÓRIO PARCIAL):



*(Descrever objetivos a serem alcançados e/ou objetivos que não estavam previstos no projeto. Descrever de forma sucinta as atividades a serem desenvolvidas, recursos ainda necessários, etc.).*

2.8. Considerações finais (APENAS PARA RELATÓRIO FINAL):

**3. PRODUÇÕES LIGADAS AO PROJETO (autores, título do trabalho, evento/revista, local, data):** *(Listar na forma de subitens publicações do tipo: Pedidos de Proteção de Propriedade Intelectual; Artigos Completos Publicados em Periódicos; Livros Publicados; Capítulos de Livros Publicados; Textos em Jornais/Revistas de Notícias; Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos; Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos; Resumos Publicados em Anais de Eventos)*

**4. BIBLIOGRAFIA:** *(apresentação dos textos, artigos, revistas ou livros utilizados na redação do relatório apenas)*

**5. PARECER DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO BOLSISTA:**

**6. SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA (OPCIONAL):**

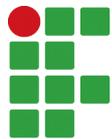
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) Bolsista**

---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**



## Anexo X

### **QUESTIONÁRIO FINAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA**

Nome:

\_\_\_\_\_

Curso:

\_\_\_\_\_

Campus:

Programa: ( ) PIBIC/ IFPR ( ) PIBIC/ CNPq ( ) PIBIC-Af/ CNPq ( ) PIBIC/ FA ( ) PIBIS FA

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)**

Nome:

\_\_\_\_\_

Título

do

Projeto:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **3. Qual foi a importância da iniciação científica para o seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **4. Com relação ao tema do projeto desenvolvido, como você considera atualmente o seu conhecimento sobre o assunto?**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

#### **5. Como você avalia a orientação recebida pelo seu/sua orientador(a)?**

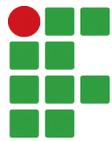
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Anexo XI**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO(A) ORIENTADOR(A)**

O pedido de desligamento do(a) Orientador(a) refere-se a:

Nome: \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Projeto \_\_\_\_\_ de

Pesquisa: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ desligamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Dados do(a) novo(a) Orientador(a) **(SOMENTE servidores do IFPR lotados no mesmo campus e que sejam integrantes do Projeto (Vice-coordenador(a) ou um dos Colaboradores):**

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_-

CPF: \_\_\_\_\_

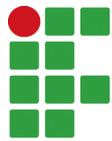
Link \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ Currículo

Lattes: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Orientador(a) a ser desligado(a)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) novo(a) Orientador(a)**



**Anexo XII**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O pedido de cancelamento de bolsa refere-se a:

Bolsista: \_\_\_\_\_

—

Programa: \_\_\_\_\_

—

Título do Projeto de Pesquisa:

\_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

—

*Campus:*

\_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) do desligamento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Dados do(a) novo(a) bolsista:

Nome: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

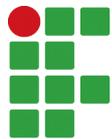
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes:

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

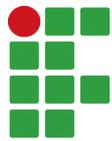
\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) bolsista desistente**



---

**Assinatura do(a) Orientador(a)**

**Anexar a este o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista.**



## Anexo XIII

### TERMO DE CANCELAMENTO DA BOLSA

O pedido de cancelamento de bolsa refere-se a:

Título \_\_\_\_\_ do

Projeto: \_\_\_\_\_

Edital

(Especificar): \_\_\_\_\_

Programa: \_\_\_\_\_

Início das atividades: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Motivo(s) \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ cancelamento:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Nome do(a) Bolsista (por extenso)**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

**Nome do(a) Orientador(a) (por extenso)**

**Anexar a este o relatório final das atividades desenvolvidas pelo bolsista.**

## Anexo XIV

<b>RESULTADO FINAL PIBIC</b>		
<b>POSIÇÃO</b>	<b>TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>1</b>	Avaliação de polimorfismos dos genes CAPN1, CAST, LEP, TG e DGAT1 relacionados com a maciez e qualidade da carne em bovinos da Raça Caracu	CNPq
<b>2</b>	logurte diet probiótico: efeito da adição de substitutos de gordura prebióticos.	CNPq
<b>3</b>	A angústia que (não) se enuncia: uma articulação com o pensamento do feminino.	CNPq
<b>4</b>	Uso da biomassa residual na produção de carvão ativado e de fertilizantes - Subprojeto: Resfriamento hidrotérmico da biomassa residual	CNPq
<b>5</b>	Aplicação de pectina extraída do albedo da laranja como substituto de gordura em produtos cárneos	CNPq
<b>6</b>	logurte grego com polidextrose como substituto de gordura: efeito da adição de cultura probiótica e substitutos de açúcar.	CNPq
<b>7</b>	Bagaço de cana de açúcar como biossorvente de metais pesados.	CNPq
<b>8</b>	Caracterização de mutantes obtidos no background MT ( <i>Solanum lycopersicum</i> cv. Micro-Tôm) através de mutagênese por EMS (etil-metano-sulfonato).	CNPq
<b>9</b>	Características de solos que recebem resíduos industriais como fertilizantes - dinâmica do fósforo.	CNPq
<b>10</b>	Suco de laranja probiótico: estabilidade frente a diferentes tipos de embalagem, temperatura de armazenamento e métodos de adição.	CNPq
<b>11</b>	Estudo de adsorção e degradação de diferentes corantes baseados no estudo quantitativo e na análise espectroscópica de ultravioleta-visível - Subprojeto: Fitotoxicidade de plantas cultivadas em ambientes contaminados com ensaios de adsorção.	CNPq
<b>12</b>	Amostragem passiva como ferramenta para monitoramento de gases em atmosfera dos municípios de Norte Pioneiro.	CNPq
<b>13</b>	Produção e qualidade de tomate tipo cereja como efeito de macro e micronutrientes - pH do solo.	CNPq Af
<b>14</b>	Compatibilidade entre pectina e amido na produção de filmes biodegradáveis	CNPq Af
<b>15</b>	Determinação de atividade antioxidante, toxicidade frente à <i>Artemia salina</i> e doseamento de flavonoides totais em extratos dos galhos da espécie vegetal <i>Vernonia polysphaera</i>	CNPq Af
<b>16</b>	Análise de parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água em estabelecimentos de ensino da cidade de Assis Chateaubriand-PR	FA
<b>17</b>	Determinação de cafeína em bebidas energéticas comercializadas na região de XXX utilizando metodologias de extração diferentes para efeito comparativo.	FA
<b>18</b>	Obtenção de mistura de suco de uva e chá verde (suchá) com probióticos microencapsulado.	FA
<b>19</b>	MICROPROPAGAÇÃO, EXPRESSÃO GÊNICA E METABOLOMA DE <i>Cordia verbenacea</i> D.C. SOB ELICIAÇÃO	FA
<b>20</b>	Produção de milho sob diferentes intensidades de palhada residual de inverno e resistência do solo à penetração.	FA
<b>21</b>	Quantidade de nitrogênio fixado pela simbiose soja/ <i>bradyrhizobium</i> spp. Em função do enxofre e do fósforo no solo.	FA
<b>22</b>	Modelagem Computacional e Otimização Geométrica de dispositivos conversores de energia das ondas do mar em energia elétrica.	FA
<b>23</b>	Diagnóstico da gestão da drenagem e paisagem urbana da bacia hidrográfica do córrego Figueira em Umuarama-PR.	FA



## RESULTADO FINAL PIBIC

POSIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA	PROGRAMA
24	Estudo de extratos aquosos e óleos essenciais de espécies do gênero Citrus.	FA (PIBIS)
25	Microdestilaria didática de baixo custo como tema gerador de projeto integrador multidisciplinar.	FA (PIBIS)
26	Produção de paródias musicais como recurso pedagógico no ensino de Biologia para surdos.	FA (PIBIS)
27	Investigação físico-química e de manejo de modelos agroecológicos.	FA (PIBIS)
28	Desenvolvimento de método para determinação de metais potencialmente tóxicos em cultivos de hortaliças utilizando espectrometria de absorção atômica.	FA (PIBIS)
29	Diagnóstico da evasão e da política institucional de permanência discente nos Cursos Superiores de Licenciatura em Física e em Ciências Sociais do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná.	FA (PIBIS)
30	Propriedades Tecnológicas de pão elaborado com farinha de bagaço de laranja desengordurado.	FA (PIBIS)
31	As práticas corporais vivenciadas no tempo e espaço de lazer dos cidadãos do litoral do Paraná.	IFPR
32	Atributos físicos, hídricos e biológicos do solo e produtividade de plantas em diferentes níveis de compactação do solo.	IFPR
33	Desenvolvimento de Sistema de Aquaponia como alternativa de produção de alimentos	IFPR
34	Relação entre os estoques de nutrientes e a biota do solo em duas diferentes fases sucessionais sob diferentes solos em Floresta Ombrófila Densa no litoral do Paraná.	IFPR
35	Síntese de N-acilhidrazonas derivadas da salicilidrazida potencialmente ativas contra Mycobacterium tuberculosis e câncer	IFPR
36	Densidade de estocagem de pós larva de tilapias em sistema de bioflocos	IFPR
37	Desenvolvimento de dispositivos eletroquímicos nano-estruturados de cobalto reciclado de baterias exauridas de íons Lítio e prata recuperada de chapas radiográficas.	IFPR
38	Extração da pectina em maçãs e sua aplicação na adsorção de íons metálicos	IFPR
39	Acompanhamento da vida acadêmica e desempenho dos estudantes ingressantes por sorteio no curso de Licenciatura em Física.	IFPR
40	Saberes docentes e iniciação à docência: implicações do PIBID na formação de professores de física	IFPR
41	Atividade Antioxidante de Bebidas de Coffea arabica Torrado e Moído com Diferentes Níveis de Qualidade Nacional.	IFPR
42	Aplicação de modelos matemáticos para o estudo de sistemas dinâmicos relacionados com ecossistemas terrestres, marítimos ou outras áreas de interesse associadas aos arranjos produtivos do Litoral do Paraná.	IFPR
43	Diversidade de Hypoptopomatinae (Siluriformes: Loricariidae)	IFPR
44	Análise de Staphylococcus aureus Resistentes a Antibióticos Isolados em Superfícies de Banheiros de uma Escola do Paraná-PR.	IFPR
45	Espelho Familiar na Adolescência sobre o Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas	IFPR